



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CRENCIAMENTO Nº 002/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do CISNORTE, formada por, Thais Braga Botelho (presidente), Natália Lavínia Ramos Miranda (membro) e Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário), devidamente nomeado conforme portarias no uso das prerrogativas que lhes confere declarou aberta a sessão objetivando o julgamento da documentação, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, Constitui objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE.

Ausente as Licitantes.

Dando prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL e demais membros presentes deram início a avaliação dos documentos



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

apresentados pela empresa, conforme ditames do edital e conferência via internet.

CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA, inscrito no CNPJ 02.061.527/0001-51, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi inabilitada para os lotes requeridos por não possuir os profissionais e as especialidades habilitadas no CNES.

Dessa forma, foi declarada inabilitada a empresa:

CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA, inscrito no CNPJ 02.061.527/0001-51.

Brasília de Minas, 19 de maio de 2023.

Thais Braga Botelho
Presidente da CPL

Pedro Henrique Ramos Guimarães
Secretário da CPL

Natália Lavínia Ramos Miranda
Membro da CPL